



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 18 de março de 2025

Indicação nº0053/2025- GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, EM FORMA DE INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio por meio **Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil**, que seja realizado um estudo de viabilidade para a execução de obras de contenção da encosta situada entre as ruas Rui Barbosa (Bairro Planalto) e Ana Siqueira (Bairro Alecrim), nas proximidades da Escola Padre Humberto Piacente, no Município de Vila Velha, devido ao risco iminente de desmoronamento e ao perigo à vida dos moradores que ainda residem na região, bem como a possibilidade da construção de um “MIRANTE” no local após a conclusão das obras de contenção.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir a segurança da população residente nas imediações da encosta mencionada, bem como dos transeuntes e das estruturas próximas, prevenindo possíveis desastres decorrentes de um eventual deslizamento de terra.

Estudos preliminares e relatos de moradores apontam que a área apresenta **sinais de instabilidade geológica, com riscos potenciais de erosão e desmoronamento, agravados por fatores climáticos e falta de infraestrutura adequada para drenagem e contenção**. Além disso, o risco à vida dos moradores que ainda residem na área é crescente, tornando urgente a adoção de medidas para a mitigação desse perigo iminente.

Considerando a **competência do Município** para atuar na prevenção de riscos ambientais e estruturais, nos termos da **Lei Orgânica Municipal**, bem como as diretrizes da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012)**, é essencial que seja realizado um estudo técnico detalhado para avaliar a melhor solução para a contenção da encosta e garantir a segurança da comunidade.

A análise técnica deverá contemplar:

1. **Diagnóstico geotécnico da área** para avaliar a estabilidade do solo e o grau de risco existente.
2. **Estudo de drenagem** para evitar acúmulo de água e erosão que possam agravar a situação.





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

3. **Projetos de engenharia** para contenção, incluindo técnicas como muros de arrimo, grampeação de solo e drenagem superficial.
4. **Estimativa de custo e cronograma de execução das obras**, viabilizando sua inclusão no planejamento orçamentário do Município.
5. **Análise de viabilidade para construção de um mirante** no local, após a conclusão das obras de contenção, proporcionando um novo espaço de lazer e contemplação para a comunidade.

Diante da urgência do tema, solicita-se ao **Poder Executivo** que adote as providências necessárias para a realização do estudo e, posteriormente, da execução das obras necessárias para mitigar os riscos e garantir a segurança da população local.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003400370035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 18/03/2025 21:07

Checksum: 14FBD76150BA6EFC7D2ADF460FB599A86DE443E40600A1655CE5794BF414F002



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.